

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigam-se a 10.000 por anno, 5.000 por semestre, 1.500 por trimestre; numero avulso 70 reis. Em suas publicações politicas, os assignantes terao ate 25 linha gratis, e o resto como se convencionar; as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilisados por suas autoras; os escriptos de assumpto particular.

ANNO V. Theresina.—Quarta-feira 2 de Fevereiro de 1870. N.º 225

A IMPRENSA.

Theresina, 1 de Fevereiro de 1870.

Cidadão surrado.

Os dias que vão passando vão demonstrando a razão que teve o órgão q se diz do partido conservador para romper as relações politicas com o actual presidente, o Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, e com o Sr. Dr. chefe de policia Domingos Monteiro Peixoto.

O jornal « Piahy » vai cada vez mais revelando-se órgão das paixões do Sr. Dr. Simplicio, e dos seus; e não defensor de idéa ou principio algum politico.

Agora mesmo acaba toda a população da cidade de ter um testemunho solenne e importante da verdade do que dizemos.

Todos sabem que o Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, de accordo com o Sr. Dr. chefe de policia, fizera marchar uma deligencia commandada pelo capitão Theonocles Napoleão de Moraes para capturar o sumador do infeliz Manoel Moreira Gomes, o poderoso amigo da redacção do « Piahy » Horacio Ribeiro Soares.

Todos sabem que o Sr. chefe de policia nesse negocio sempre se mostrou muito interessado pela punição do delinquente, e que decretou medidas importantes para evitar que a acção da justiça fosse illudida.

Todos virão que nesta cidade foi feito um exame de sanidade na pessoa do infeliz Manoel Moreira Gomes, e que não obstante já haver decorrido mais de 70 dias do attentado horrivel contra sua pessoa, foram seus ferimentos julgados graves, sendo um dos facultativos do exame o Sr. Simplicio de Souza Mendes, que nós vimos manifestar na occasião bastante horror em face dos signaes visiveis de cruéis sevicias que elle encontrou na pobre victima!

Ninguem ignora que o Sr. Dr. chefe de policia no mesmo dia em que teve lugar o exame de sanidade o enviou para a presidencia, pedindo-lhe que o transmitisse para as justicas do lugar do delicto e para o governo imperial.

Pois bem.

O exame de sanidade feito na pessoa do infeliz Manoel Moreira Gomes, o cidadão surrado, tendo sido recebido pelo Sr. coronel Theotonio de Souza Mendes quando na vice presidencia da provincia nem foi mandado para as autoridades da comarca de S. Gonçalo, e nem foi enviado ao governo imperial! Os papeis ficarão guardados na secretaria do governo, em lugar occulto, só sabido do Dr. Joaquim Newton de Carvalho, official maior servindo de secretario da presidencia.

Ainda mais.

Nenhuma providencia foi tomada pelo celebre automato Theotonio, acerca do tão descommunal attentado á liberdade individual do infeliz Manoel Moreira Gomes.

E o que acontece agora?

Voltando a provincia a ter um governo regular, por que está na cadeira da presidencia um cavalheiro illustre, que, embora conservador, é respeitador da lei e sustentador das liberdades garantidas pelo pacto fundamental, e sendo dadas providencias para a punição do atroz attentado praticado na pessoa do infeliz Manoel Moreira Gomes o jornal que se diz órgão do partido do governo rompe as attentões devidas ao presi-

dente e ao chefe de policia delegados do mesmo governo, somente por que elles mandarão capturar o auctor do crime: somente por que não consentiu mais o Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva que o exame de sanidade continuasse sepultado no pó da secretaria do governo!

A diligencia é chamada—expedição; o promotor publico, honrado, intelligente e illustre cidadão que é nomeado para a comarca; como uma garantia para a justiça publica, é qualificado de *belemm* que acompanha a expedição.

O presidente da provincia e o chefe de policia são tidos como maquinadores contra os principios inscriptos na bandeira do partido!

E o que mais?

O commandante da companhia policial, o celebre João Serafim da Silva, apresta um ex-soldado de policia de nome Rufino, conhecido como um excellente camisheiro e o despacha para a villa de Jeromenha, conduzindo cartas de avizo para o delinquente Horacio Ribeiro Soares; cartas dos Srs. Drs. Simplicio de Souza Mendes, Joaquim Newton de Carvalho e Capitão Antonio Gentil de Souza Mendes!

O Sr. Serafim, commandante da força policial; o Sr. Dr. Simplicio, ex vice-presidente da provincia, intitulado chefe do partido do governo, do partido conservador; o Sr. Dr. Joaquim Newton, official maior, servindo de secretario da presidencia, e o Sr. capitão Antonio Gentil, irmão do 2.º e collector das rendas provinciales desta cidade—são os primeiros que se apresentam estorvando as diligencias da autoridade publica!

E finalmente:

O Sr. Dr. Simplicio, descoberto e desmascarado, não faz mysterio do seu procedimento e—expede novo portador com o fim de evitar que Rufino, o 1.º conductor dos avisos, occulte a todo transe os nomes dos Srs. Serafim, Dr. Joaquim Newton e Antonio Gentil; quando aliás nesta cidade existem pessoas a quem Rufino declarou antes de sahir que ia a mandado do secretario do governo, e por pedido de João Serafim da Silva—levar aviso a Horacio Ribeiro Soares, de que uma escolta o ia capturar!

E são esses os homens que querem constituir-se partido, e governo!

O sacrificio da moral determina a morte de todo systema: é uma lei eterna: della não pode fugir o Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes, e nós não queremos e nem desejamos obter outro triumpho sobre tão denodado e poderoso adversario.

Eleição provincial.

A eleição provincial está conhecida. No dia 25 do mez de janeiro findo, na camara municipal desta cidade escreverão-se diplomas *pro formula* para serem entregues a 24 Srs. anteriormente nomeados pelo—*gremio*, para servirem como deputados provinciales.

S forças e motivos que são conhecidos de todo o paiz allastarão-nos das urnas, que a contentio e a capricho de autoridades iniquas se converterão em depósito de fraude: nada impede que cumpramos um dever qual o de manifestar o nosso pensamento acerca da nova assemblea da provincia.

Fundado é o respeito que tributamos a todos os caracteres honestos; como sincera e benevolencia, que elevamos a altura de

dever, quando julgamos os nossos adversarios: estes sentimentos porém não serão assaz poderosos para desviar-nos jamais do fim que temos em vista.

A nova assemblea está na altura da illustração e da grandezza moral da provincia?

A ambição nas epochas moralizadas, e entre os bons espiritos é uma meia virtude; separa-la porém de todo sentimento elevado e philanthropico, se transforma em cubica egoistica, apenas menos ignobil do q a avareza.

A nova assemblea provincial é consequencia fatal da politica de 16 de julho: não o ignoramos; e mas não deverião procurar os vencedores dar um vistumbre de moralidade aos seus proprios triumphos?

Não achareis na nova assemblea um defensor dos direitos do povo, um advogado da constituição e das leis; filha das graças do governo, girando em um círculo pequenino, ella decretará louvores ao poder de que procedeu, por que ninguem foge á fatalidade do berço.

Assemblea nascida da victoria da prepotencia.—necessaria e fatalmente ella se ha de recomendar por tudo quanto a paixão politica tem de mais censuravel.

Indifferente e até superior ao principio da responsabilidade, attenta sua origem, o que tem a que ver com o povo, se do povo não depende, por que não sahio do triumpho franco e regular das urnas?

Alheia a tudo, por faltar-lhe a fé e confiança na liberdade, poderá ella corresponder ao fim grandioso de sua instituição?

Da mentira da eleição não resulta senão males immensos e irreparaveis para o paiz.

Nenhum partido serio pode ganhar com eventualidades como as que motivarão a existencia da nova assemblea.

A soberania organizada regularmente é a consciencia livre, a intelligencia esclarecida, e o coração educado. Ao contrario é o jogo das conveniencias, o dominio das paixões, e o imperio da violencia.

A instituição das assembleas provinciales é sagrada pela liberdade, e que coração livre não se contristará vendo-a em tão grande decadencia?

Minimo ao coronel Theotonio.

Um importante amigo de Oeiras, que foi testemunha ocular da *brinquida* do coronel vice-presidente Theotonio de Souza Mendes ferrando gados alheios para si, nos prestou os esclarecimentos minuciosos que abaixo publicamos. Agradecido ao obsequio do nosso amigo lhe pedimos que tome a seus cuidados esse negocio.

Eis os esclarecimentos:

Muito pôde o espirito do partido! Muito pôde a bajulação!

Eis uma prova mais. Em o n.º 114 do « Piahy » jornal official—são deprimidos caracteres respeitaveis, como os dos fallecidos coronel Elias de Souza Martins, Drs. José Servio Ferreira e Casimiro José de Moraes Sarmiento e do tenente coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, e com q fim?! Só por bacular-se o velho coronel Theotonio de Souza Mendes, por que é presentemente o 1.º vice presidente da provincia!

Impossivel era a defeza delle quanto á *garotice* que havia praticado com as rezas e jumenta, de que tratão os documentos judiciaes publicados na « Imprensa » n.º 228, e pois o unico recurso, que havia, era esse, e delle se não reitou!

Que assim se procedesse para com o coronel Elias, Dr. Moraes Sarmiento e tenente coronel Jesuino Moura não nos cauzaria a menor admiração, por que para com seus adversarios os Srs. do jornal official não sabem haver-se senão com a grosseria, o insulto, a calumnia e a injuria, e nem é a primeira vez, que desrespeitam o *parce, sepulchro*—e profanão as cinzas dos finados; mas que só para bajularem a um velho incapaz de occupar o lugar para o qual desgraçadamente foi designado, se fosse desencavar as cinzas respeitaveis do Dr. Servio Ferreira, conservador distincto, de saudosa recordação, e destes para quem a crenga era um idolo e que nunca se desligou do partido, que uma vez adheriu, nos sorprendendo, e nos surpreendeu ao ultimo ponto, por quanto no numero desses Srs. se conta um cunhado (Dr. Joaquim Newton de Carvalho) e um parente (padre Thomaz de Moraes Rego) do Dr. Servio Ferreira, que mesmo que elle não possuísse as des, que tanto o distinguirão, nunca consentir em tal profanar.

Tambem conservador er nente Antonio Francisco circumstancia, do mes s

o de Sr

ata me valeu.

Er o velho, que em abril . . . presidencia, e pois foram sacrificados todos os sentimentos, mesmo os mais nobres do coração humano. Forte degradação! Onde iremos ter?! E' inexacto, q' os gados, de q' se trata em os sobre ditos documentos, tenham cabido ao coronel Theotonio de Souza Mendes por heranca de seu sogro, o coronel Raimundo de Souza Martins, por quanto na fazenda Serra Vermelha não se lhe deu gado algum em quinhão: esses gados haviam sido destinados para pagamento de dividas, e d'alli, o velho, por *garotice*, os fez conduzir, ferrar e soltar na Tranqueira. Inteirado disso, assim como de igual procedimento com uma jumenta, o fallecido coronel Elias de Souza Martins que era tambem herdeiro do referido coronel Raimundo de Souza Martins, e que não estava disposto a carregar com o prejuizo, que de tal, *garotice* lhe resultava, fez juntar esses gados e os conduziu com a jumenta para Oeiras, a fim de verificar-se em juizo, e não poder ser contestada de modo algum, a *garotice* do velho. Em Oeiras fez-se a verificação pelo modo constante dos documentos que foram publicados em o dito numero 228 da « Imprensa ».

O juiz foi o Dr. Servio Ferreira, como dos mesmos se vê, adversario politico do coronel Elias, correligionario, e ainda parente do coronel Theotonio, insuspeito por isso, e tambem por suas bellas e nobres qualidades. O Dr. Servio Ferreira não era juiz de quem qual quer parte podesse contar com favor algum; d'elle só era licito esperar-se justiça e nada mais. Dizer-se o contrario só estava reservado para seu cunhado, Dr. Joaquim Newton de Carvalho e seu parente padre Thomaz de Moraes Rego, pela necessidade de defender uma feia acção de um velho, de cuja inepcia teem tirado e esperão tirar ainda proveito. O Dr. Moraes Sarmiento era um cidadão distincto e honrado no paiz, e não precisa peritos do exame não quem quer que fosse, meados pelo referido

juiz, que no caso não se houve com parcialidade alguma, por quanto designou o então capitão Jesuino Moura, que é liberal, o fallecido tenente Antonio Francisco Ribeiro sogro do Sr. Odorico Roza, e que era conservador, e o tenente Egidio Martins da Fonseca Regô, também conservador, e por tanto só a maledicencia, os apuros, em que estavam os Srs. do « Piahy, » de dizer o que quer que fosse em prol do velho idolo amado, poderão levá-los a dizer, que se arranjou peritos proprios.

Desejaríamos que o Sr. Odorico Roza nos declarasse se seu finado sogro se prestava á papeis indignos, como esse que se lhe attribue?

De mais, a missão dos peritos foi muito simples, elles foram chamados somente a verificar e a declarar quaes os ferros, que tinham as rezes e a jumentia, e de quem são elles, e nada mais, para o que não sem duvida idoneas quaes quer pessoas que os conhecessem, como são os indicados peritos.

Se não se tem proposto acção alguma ao coronel Theotônio por essa garotice é por que não se liquidou ainda a sobpartilha dos gados do casal do coronel Raimundo, e tambem por que sendo muitos os herdeiros, um só ou alguns têm entendido não deverem acarretar com as consequencias de uma acção para não auferirem vantagens, que as compensem, como teria de acontecer, visto ser o resultado em favor de todos, cuja reunião para tal fim é impossivel, por haverem alguns, que por certas considerações, preferem o prejuizo, &c.

Contando com isso foi que o velho se pôu a fazer a garotice.

O coronel Elias não morresse talvez o negocio houvesse sido liquidado.

queria a administração da casa unindo, e muito menos o velho Theotônio passou ella a mentino de Souza Martins suscitado para Srs.

inutezo po. O que se disse de aproveitar judicial. Voltem quando quiserem á questão—publiquem os documentos, que esperão. profanem as cinzas dos mortos, mesmos dos parentes e correligionarios, mas cuidado Srs. do « Piahy ! »

Tomai tento ! O facto, ou a garotice hade continuar a ser explicada e reduzida a proporções exactas tambem pela imprensa.

O publico não hade ficar embaido, e antes se convencerá de que não é invejavel de modo algum a honra de nosso velho garoto.

A carta do meu illustre e digno amigo e collega de redacção, David Moreira Galdas, que abaixo vai publicada foi-me entregue no dia 28 de janeiro, e por esta razão não foi impressa no n.º passado do jornal; não obstante já achar-se elle nesta cidade com sua Exm.ª familia julguei conveniente a publicação da carta q' tanto satisfiz-me e que por certo será agradavel aos leitores.

2 de fevereiro de 1870.

Deolindo Mendes da Silva Moura.

Eis a interessante carta:

União, 20 de janeiro de 1870.

Collega e amigo, Dr. Deolindo.—Estando em ferias, ou antes licenciado por uns 20 dias, assumo hoje o papel de correspondente da « Imprensa » datando esta missiva da cidade da União (!) —nos arredores da qual tenho por em quanto o meu ubi: graças á elasticidade do seu trabalho, destructo por aqui—estes bellos dias de ocio.

Observo-lhe ainda, como resquícios de prologo, que escrevo-lhe em dia de São Sebastião para que elle nos livre de fome, peste e guerra ou dos botes do archeologico Simplicio, o homem dos S S

Satisfiz-me summarizado artigo, dado 232 da « Imprensa

quente da historia da provincia, que abraça o período de 16 a 17 mezes, a contar-se das celebres 96 horas de governo d'aquelle

Que foi batça e urso—e foi sachim, Tio de seu sobrinho o grão Piaupim ! Acabo de saber que o famoso cartaz do José Daniel sahio a lume no dia 17 deste, á guiza de annuncio d'uma nova edição do « Almocreve de Petas »

Insensatos ! que arrepellão-se por verem escoada a enchurrada administrativa do velho Theotônio, na qual refocillára muito amphibio asqueroso, muito pescador d'aguas turvas !

É realmente engraçado que os amigos da « ordem » —que os verdadeiros « Piauhicenses » —que os sinceros sectarios das « instituições juradas » —estejam ali a fazer guerra cyclopeana ao honesto e illustrado administrador que fora ultimamente encarregado da nobre missão de vir restaurar a lei nesta infeliz provincia; o qual, a despeito das iras omnipotentes do desthronado régulo de Timor—vai trilhando com passos firmes, e á frente erguida, o espinhoso mas florido caminho da honra e da justiça, do pundonor e da moralidade, que são o norte das grandes almas.

Para nós os proscriptos—está fechado o templo de Jano; mas, infelizmente, só teremos—quatro mezes de treguas,—se, em abril, voltar o velho Theotônio, com ares de Marte ! . . .

É certo q' fedendo a caxôfre, o Simplicio ameaça—céos e terra ?

Oh ! A serpe enregelada que havia sido aquecida ao seio do gabinete de 16 de julho, revolta-se agora contra este; contra um dos seus mais circumspectos delegados !

Serriamente, vamos ter crise ministerial, por causa dos arrufos do mestre barbeiro

O horizonte politico turva-se com effeito: em o ponto negro d'onde ha de vir a tempestade—note esses S S S tão caracoleados como vaboras de fogo ou rélaupagos irritados !

É sempre temeroso o brilho do mactero Simplicio: além disso, elle faz médo por que dá um som agudo como o silvo das cobras venozas, ou como o zunido de balas paraguayas.

Nesta hora terrivel em que os inchados bofes dos Eolos do « Piahy » estão a assoprar a tempestade que se acha imminente a desabar sobre todo o paiz,—aonde acharei uma arvore como aquella de que falla Bernardin de Saint Pierre, na sua « Chaudière indienne » para nella arrimar o meu pobre alvergue ?

Em quanto o cyclone se forma, lá no pico de Adão (quero dizer, no bestunto do velho fossil,) notemos aqui —um pequeno redomoinho—nesta antiga povoação que teve outrora um certo nome, muito euphonico, que bem pode servir de attributo ao rosto de um quiddam que tendo engolido solidas leis —não quer agora que lhe applicuem « remedio á sua gastrites, » —no que se mostra teimoso que nem o Coelhoinho ! . . .

Vamos, porem, ao caso do redomoinho. Hontem comparei no hotel de ville da União, como quem ia a um theatro: pode dizer ao José Alexandre que aqui tambem não ha acto serio.

Alli chegando, vi formada a illustrissima camara municipal: lembrei-me logo do velho Elvas, quando vi o capitão Custodio Monteiro,—e recordei-me do digno Sr. Abreu quando dei com os olhos no tenente Cecilio Couto e nos seus quatro companheiros, os Srs. Manoel Clementino, João Martins, Manoel Machado e Serafim Santos.

O capitão Custodio tinha, á seu lado direito, um forte esteio, —loquaz como vagens de feijão, seccas e bem agitadas pelo vento, —o qual foi mal baptisado com uma antithese, por quanto:

Nunca foi de clemente—o acto injusto De ferrar as humanas creaturas ! . . .

Arrebanhados pelo Sr. Monteiro e por quem não tem clemencia, alli se achavão os Srs. Zacharias Ferreira e Antonio Pires; sendo este ultimo—supplente dos supplentes le vereadores, por ser o 16.º votado.

Assim, pois, ás 9 1/2 horas da manhã do 9 de janeiro do anno da graça de 1870,

a camara municipal da villa da União achava-se composta com—9 membros, como se estivesse funcionando a primitiva edilidade da cidade de Cabo Frio, que á serrelfa teve essa categoria in illo tempore

Imaginava eu que se tratava de clevar ex abrupto a villa ao bello posto de cidade; breve porem se dissipou essa doce illusão, ao erguer-se o Sr. Clemente e assim fallar:

—O Sr. tenente Cecilio Couto não pode ter assento nesta camara, por que occupa um cargo de fazenda; tal como o de inspector parochial das instruções publicas (sic). O Exm. Sr. presidente da provincia é desta mesma opinião.

—Desejo ser ouvido; mas, apontando-se-me a lei que me iniba de servir como vereador.

—Salvo se quizer abandonar o seu logar de inspector das instruções publicas.

—Não tenho que optar; entretanto, como não sou legista, desejo ver a lei que me exclúe das funcções de vereador.

—Na camara não existe lei: não tomos aqui regimento.

—Boto a voto ! diz o capitão Custodio, presidente da camara; mas, não deve votar o Sr. alferes Manoel Clementino, por que tendo sido convocado deixou de comparecer hontem, e para hoje mandei chamar outro . . .

—Mas, Sr. presidente, hontem não abriu-se a casa da camara, observa o Sr. M. Clementino.

—Como o Sr. não quiz vir hontem (mutatis mutandis, continúa assim o presidente) eu mandei buscar o Sr. Antonio Pires que tem 117 votos de menos do que V. S.—mas que, já agora, está com assento e não pode mais sair, porque porque está assentado !

—Decida-se a primeira questão, a do Sr. Cecilio Couto,—reclama um Sr. vereador.

—Não pode o Sr. Couto ter assento aqui, por que é inspector parochial das instruções publicas (sic) e por tanto é empregado de fazenda, diz de novo o Sr. Clemente.

—Por que atesta aos professores para estes poderem receber os ordenados ! Diz, em voz alta, um senhor que não sendo vereador—era, todavia, mais do que isso, por que dava ares de ser o director da representação theatral.

—« É verdade, senhor major . . . » (Cuidei ouvir alguém affirmar isto, ao olhar casualmente para o 41.º votado para vereador, com assento na camara e em exercicio na subdelegacia de policia.)

—« Boto a voto, diz o presidente da camara; mas não vote o Sr. Manoel Clementino, por que não deve votar ! . . . Passou ! O Sr. Cecilio Couto deixa de ser vereador pode se levantar . . . não é vereador . . . »

—Protesto contra isso, antes de retirar-me.

—O Sr. Manoel Clementino pode tambem sair, não tem assento aqui, diz o presidente da camara.

—V. S. não me pode expellir: em virtude da lei, não tem poderes para tanto: sou mais votado do que os Srs. Zacharias e Pires, e pois

—Boto a voto !

—Vejamos, Sr. presidente, o que declara o aviso n.º 115 de 29 de outubro de 1838 diz o Sr. Serafim Santos.

—Não é preciso, redarguiu o Sr. Custodio Monteiro,—eu boto a voto, mas, vota o Sr. Pires e não vota o Sr. Manoel Clementino. Está decidido o negocio Pode se retirar

—Sim, senhor, visto que não sou lopeito; mas protesto contra semelhante acto.

—Diz bem ! acrescenta o Sr. João Martins: soffrendo do mesmo mal, sinto-me incommodado, e pois—retiro-me tambem.

—Faço o mesmo !

—Idem !

Levantão-se os Srs. Cecilio Couto, Manoel Clementino, João Martins, Manoel Machado e Serafim Santos.

Permanecem, mas desconcertados, em suas cadeiras o Custodio, o Clemente, Zacharias e Pires: ficava alli um arcabouço de camara !

Quando vi isto, disse comigo: É impossivel que não haja aqui negocio q' diga para o pescoço do Simplicio: o diabo é que

o numero dos Abrens é um ponto crescido na União Haverá emossão ?

Quem sabe !

Tambem sahi da sala, onde me achava como espectador e talvez como espectador, visto como alguém reparou ter eu tomado notas na carteira.

Depois do meio dia, voltei ao theatrinho: o arcabouço estava então garanisado e dava signaes de vida ! Havião chamado o 12.º votado para vereador, Salvador de Lyra; juramentarão-o; derão-lhe posse, e, com elle parfazendo então o numero de cinco,—comergarão a funcionar, para fazerem sabe Deus o que !

Estava capaz de apostar que vão dar um alegrão ao Simplicio, enviando-lhe uma jactatoria, semelhante á da camara da capital.

Se tal acontecer, digo-lhe que sou propheta, e então o ministerio não se poder aguantar mais: cahirá por ter brinzado com o urso !

Adeus, até muito breve: estou com saudades de Theresina e dos amigos.

Despenha do Collega e amigo D. M. C.

Variedade.

Apuração de votos para deputados provinciales.

Estão todos apurados, Haja sim, haja foguetes, Agulhas per alfinetes, Toca o hymno, toca o hymno...

- Tara lá! Tara lá! Tara lá! Tá. Tara lá! Lá lá lá lá lá Tara lá! Tara lá! Tara lá! lá...

Para a musica por um momento Q'el supremo quer fallar, Isto é, quer discursar.... Para a musica,—meninos.... —Pombom !..

Senhores ! Somos partido, Somos corpo colectivo, Ao poder executivo, Mostremos nosso valor: Para que não nos envie D'outra vez um presidente Como este independente Q' não faz um só favor !

Q' eu, Simplicio represento Toda a raça Mendosada, (Houve aqui uma gargalhada !) Querá duvida se é capaz ? —Eu (do meio da pandilha Uma voz bradou bem alto Q' o pôz logo em sobresalto) Se quer ver olhe p'ratraz !..

Mas o Elvas que é macaco, Gritou logo: —toca a musga Q' eu não quero q' haja rusga No paço municipal; E o Zé Felix, d'outros tempos, Acudiu logo,—apoiado. Não se quer curral sem gado, Quer-se é gado no curral !

Epigramma.

A Clemente de Souza Fortes.

- « E' collector (.) « O inspector « Parochial: » Diz o Clemente

NOTAS. (.) POR CAUSA DA RIMA esta palavra foi posta em lugar de « empregado de fazenda. »

Que o presidente
 Dissera tal!
 Se rima lima,
 Clemente mente:
 « Boto a voto » rima!

Não é fingido:
 A instrução (**)
 Já tem plural!
 Se, rima lima,
 « Boto a voto » rima,
 Igual com sal;
 Do Capo (***) e o Sapo
 Não mingua a lingua:
 Que fallar—guapo!

NOTICIARIO.

Deus do fevereiro.—Vinte e um annos perfaz hoje que o Brasil viu dissipar-se os raios de uma fulgente esperança para o seu brilhante futuro e engrandecimento!
 O vulto heroico de Nunes Machado caiu ferido mortalmente pelas balas do governo do imperio: o seu crime era—o mais acrisolado amor á patria e á liberdade, quem elle perdêrão um dos mais fortes sustentáculos nesta parte d'America!
 Tosta, hoje barão de Maritima, do conselho do imperador e seu actual ministro da guerra; Figueira de Mello, aspirante a uma cadeira no senado,—forão os principaes sacrificadores d'aquella nobre victima!
 O governo do imperio esquece os fillos benemeritos do paiz, e galardoa os que servem bem espingardeando aos patriotas!
 O povo, porém, jamais esquece nomes como o de NUNES MACHADO.

24 de janeiro.—Dizem que essa dia é anniversario da independencia (?) desta provincia!

A muzica percorreu algumas ruas da cidade, e a camara mandou soltar uns foguetes, não obstante ter-se esquecido de fazer convites aos municipios para solemnizarem o dia que dizem ser tão faustoso!

O palacio da prezidencia, as diversas repartições publicas e algumas cazas particulares estiverão illuminadas.

Escola nocturna.—A escola nocturna installada nesta cidade, e mantida pelos redactores deste jornal, teve no mez de janeiro o movimento seguinte:

Matricularão-se	33
A saber:	
1.ª Classe, analphabetos	14
2.ª Classe, lendo syllabas	8
3.ª Classe, para aprender contabilidade	11
Total—	33

Idades, de 12 a 43 annos.

Profissões.—Typographos (aprendizes), ourives, carpinteiros, pedreiros, barbeiros, alfaiates, e roceiros.

o Excm. conselheiro Parana-gua.—A respeito do Excm. Sr. João Lutz da Cunha Parana-gua, senador por esta provincia, lê-se no « Mercantil de Petropolis » o seguinte:

« Transcrevemos hoje o luminoso discurso proferido na camara vitalicia pelo Sr. conselheiro Parana-gua.

« A magnitudão do assumpto, o interesse local a elle ligado, a proficiencia e solicitude com que S. Ex. veio em auxilio do nosso infeliz municipio, fazendo-nos esperar dias prosperos, tornão S. Ex. digno do reconhecimento de todos aquelles que vião consertados approximar-seo aniquilamento completo da outra florescente cidade de Petropolis.

« A palavra de S. Ex. contrasta eloquentemente com a injusta condemnãõ desta localidade e da-lhe legitimos titulos a gratidão dos municipios de Petropolis, que já trazem gravado em seus coraçoes o senti-

(*) A palavra —instrução— significando —informação— pode ter plural; mas não assim quando se emprega ella como synonyma de ensino, de sorte que não se pode dizer, v. g. Inspector parochial das instruções publicas.

(**) Alcamba de certo Mr. que n'um duello com um poldro saltou vencedor; não se trata por certo de Capo d'Istria, que foi um heroe da Grecia moderna.

mento das palavras que a revolução franceza escreveu sobre a entrada do Imperio.

« E crevendo pois em letras de ouro a dedicatória:

« Ao conselheiro PARANA-GUA, o municipio de PETROPOLIS AGRACIADO.

terão elles cumprido um dever sagrado para com o integerrimo e illustre Sr. Lutz da Cunha da comarca q' como sempre, firmemente soube advogar sua causa. »

Atenção da policia.—Nos enviaõ o seguinte:

« Valença, S. Gonçalo, e Oiras.

« Em janeiro de 1869, da fazenda Campos, da propriedade do delegado de policia de Valença tenente-coronel Manoel Haddosto de Assumpção, e do promotor publico, seu genro Dr. Firmino Licinio da Silva Soares, desapareceu u' m' aggregado de nome Gonçalo por antonomasia—cutilada—.

« Sabe-se que Gonçalo tivera uma grande disputa com a familia a ponto de haver tentado um seu fillo disparar-lhe uma espingarda o que não fez por que alguém que estava presente se opposera!

« Depois disso desapareceu Gonçalo e nenhum dos donos da fazenda de que era elle aggregado. (delegado de policia, e promotor publico) derão até o presente a menor attenção para semelhante facto!

« Ainda mais, o subdelegado, Pedro Lino de Mesquita, vaqueiro do delegado, rezido na distancia de 3 legoas do lugar do desaparecimento de Gonçalo, e tambem jamais deu a menor importancia ao facto!

« Nem ao menos consta que ao Sr. Dr. chefe de policia tenha qualque d'aquellas autoridades communicado o occorrido! . . .

« Na fazenda—Serrinha—de propriedade nacional, do municipio de S. Gonçalo foi assassinado—Pedro Gomes. Nunca instaurarão processo por essa morte; e se all' gum simulacro de processo houve n'elle por certo não figura o nome do celebre Clarismundo de Moraes Rego, que rezide hoje no municipio de Oiras, para onde foi depois da morte de Pedro Gomes!

« O infeliz morto tinha relações amorosas com uma mulata da fazenda Serrinha, e foi cubigada pelo referido Clarismundo, e como para realizaõ dos seus desejos fosse preciso que Pedro Gomes fosse arrelhado sobreveio-lhe a morte! . . . A publicação do que fica escripto muito obrigará ao Rego. »

Esclavizaõ de pessoa livre e escravizãõ.—Continuão a fazer em dura escravidaõ, sem que providencias algumas tenham sido tomadas, não obstante termos tratado do assumpto por mais de duas vezes os libertos Lino e Manoel, o primeiro em poder do tenente coronel Arsenio Lopes dos Santos nos Picos, e o segundo n'esta cidade no do negociante Francisco Manoel da Costa, que o comprou, em boa fé, a Trajano Rodrigues de Oliveira, e que justiça se lhe faça nentre os melhores desejos em favor do infeliz dando-lhe muito bom tratamento, estimando-o mesmo, a espera de que a justiça publica tome qualque providencia a respeito.

Agora que na provincia ja não impera só a vontade do Sr. Simplicio e Theotonio, primo e tio do Sr. Arsenio, e do Sr. Manoel Antonio protector de Trajano Rodrigues de Oliveira é tempo de ser amparada a sorte d'aquelles infelizes pela autoridade publica.

No numero 213 deste jornal publicado em 22 de setembro passado, mencionamos os nomes das testemunhas que sabem perfeitamente da liberdade de Manoel.

No n.º 221 de 3 de novembro foi publicada solemnemente a declarãõ, do Sr. Luiz da Costa Bandeira, de que estava habilitado para provar a liberdade de Lino e em nosso poder existem varios e importantes documentos que dizem respeito a ambos esses negocios.

Estamos promptos a dar a autoridade competente os precizos esclarecimentos para o descobrimento da verdade.

Esbordamento.—No termo da Independencia forão esbordados Antonio de Barros Lima, maior de 69 annos, sua

mulher, e uma filha, por uma escola comuna da por um celebre inspector de qualetão de nome Antonio Oliveira, e compozição de 10 parças, entre elles os criminosos Manoel da Costa, e Lourenço Rosa, presentados com João Lopes, por cima da furtiva e amarga. A escola ia prender ao velho Antonio de Barros, e ou na justiça e ou na prisão, deitando a porção de fidalga de 10 parças, não podendo desapercebido e abalado em suas mãos, e houve resistência, e um pobre velho, com uma mulher, em uma mesal, e por 10 horas, e e meos e por furtiva parte d'uns escoltas espartilhados criminosos e promulados. Continuamos que seja furtiva a medida contra um e mullar e abalado.

Esclavizaõ de pessoa livre.—No termo de 22 do passado foi feita de tal na p'ça do Saraiya, entrando no interior da camara d'Almoxarife d'Almoxarife da fazenda nacional de Serrinha, e de diversas parças na camara, com uma m' de policia, e de outros furtivos gravemente ferido a offendida, tem posse de grande perda do sangue; existem cinco brechas no cranio.

O que faz a policia?
 A delia, parte, passa impune pelas ruas da cidade; o subdelegado que fez corpo de delicto na offendida não obstante ter visto que o furtivo foi considerado grave está furtivo, não consta ainda nem ao menos instauraõ do sumario! Chamamos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para o occorrido.

Novo potentado.—Na villa da União apparece agora um potentado de *trate largo*. Infeliz dos habitantes da União, se elle achar apoio nas autoridades superiores da provincia; actualmente deviamos que o Sr. Candido Coitinho consiga a risca a satisfacão de todos os seus caprichos; elle vai porer preparando terreno.

Vejamos o poderoso de recente data como vai procedendo.

Autorizou a Delfina de tal para capturar a Martinho Maciel dando-lhe uma ordem escripta de seu proprio punho, isso por occasiõ de se lhe queixar Delfina verbalmente, e sem formalidade alguma, de que Martinho o queria matar.

Passados dias, Delfina lhe fez sciencia de q' por si só não fazia a delicia; o delegado deu-lhe os soldados José Antonio, e Agostinho, os quaes com Delfina no dia 31 do mez forão ao lugar S. José e ali ás duas horas da madrugada, sem mandado nem formalidade alguma arrombado a porta da casa de Martinho q' accordando sem saber q' significava sem licença attendido em seu domicilio, atordando a vida do somno de dezembro, lançou mão de um facão, e quando assim defenidia-se legitimamente da violencia que lhe faziaõ, recebeu uma bayonetada no braço esquerdo, um ferimento no queixo, uma brecha na cabeça e diversas contuzões, ferindo elle tambem ao soldado José Antonio na mão esquerda.

Depois de estar recolhido á prizão na villa o infeliz Martinho, diz o delegado que elle é guarda nacional designado e forajido; couza ignorada, por que até aquelle dia elle andava publicamente na villa, serviu até de testemunha em processo contra Thomaz Maciel, seu pai, perante o proprio Sr. Candido Coitinho, juiz do processo!

O delegado faz cousas desta natureza para satisfazer a vontade e caprichos de terceiros; e para tambem ser satisfeito em seus arranjos; como por exemplo para obter da camara licença para o seu fiscal por trez mezes, deixando em seu lugar um fillo, menor de 18 annos e surdo, affin de ir para o municipio de Valença arrecadar gados do dizimo de que é arrematante o Sr. Coitinho!

Cerco e varejo de casa.—Sem a menor formalidade legal, em Piracuruca, foram postas debaixo de cerco, e varejadas, as casas do Sr. Manoel Antonio Cabral, e uma outra nos suburbios da villa pertencente ao Sr. tenente Francisco Antonio de Sousa Niritte, sendo cercada somente a casa do Sr. Manoel Antonio de Moraes!

O que se faz com os cercos e varejos? a cidade foi pu-

lida com a cerceada e varejada por Manoel Antonio Cabral, que mandou-se de violação, e praticada pelo promotor publico de Piracuruca, Sr. Manoel Antonio de Resende, e outros mandados por causa de um Sr. Manoel Antonio de Lopo que chegou ao termo de Piracuruca um processo contra o Sr. Manoel Antonio Cabral, por crime de homicidio, e elle condemnado sem mais formalidade alguma! Não foi chamado o offitor ou furtivo do jornal a juizo para exhibir o auto, e a prova de responsabilidade n'esta cidade; não se pôo ao processo peça alguma que imputasse ao responsavel o Sr. Manoel Antonio Cabral, e no entretanto elle foi condemnado pela policia, ensinada e dirigida pelo promotor publico; sua casa foi cercada e varejada, e assim a de outras pessoas onde se suppunha que elle estivesse! Que justiça!

O termo de Piracuruca está fora da lei. Continuamos que o Excm. Sr. Dr. Luiz Antonio lançará suas vistas para aquella localidade; o Sr. Dr. chefe de policia já tem motivos para saber que a necessidade de justiça, os proscriptos libranos, e que com autoridades da localidade e das subordinadas aos potentados—Gervasio Passos, e Fontenelli— tudo será de balde.

Existencia de ordens legaes.—Consta que o Sr. Soido, que se achava na inspecção das fazendas nacionaes do departamento de Nazareth, não fizera d'elle entrega ao Sr. Ferreira Leite que fora reintegrado no seu lugar; dizendo que tendo amigos na capital, não tolerava o desaforo de ser demittido assim, quando menos esperava!

Largou-se o Sr. Soido do lugar em que devia estar para fazer entrega ao Sr. Leite da inspecção, e veio ter-se em S. Gonçalo com o velho Theotonio e o poderoso Manoel Antonio, que o consignarão n'esta cidade ao Sr. Dr. Joaquim Newton. No entretanto não está pessoa alguma no exercicio do cargo de juiz de fora; e o Sr. Soido recusou entender-se com elle.

E o artigo 140 do código não servirá para fazer o Sr. Soido comprehender que na provincia já se olha para a lei; que não é mais « compadre Theotonio nem amigo Simplicio que estão desgovernando? »

Exportação de escravos.—Um assignante nos pede a publicação do seguinte:

A escrava de nome Delfina, que foi de Benevenuto Gonçalves Machado, depois de outro senhor, e ultimamente vendida por este em Caxias ao Sr. José Rodrigues Coimbra, em junho de 1865, teria pago os direitos de exportação na collectoria da União?

Escreva.—O escrivão da collectoria da União, João José Lopes, tem a propriedade de estar ao mesmo tempo em diversos lugares e distantes uns dos outros; assim elle esteve nos dias 10, 11, e 13 de dezembro do anno passado em um certo lugar distante da villa da União 4 legoas, como avaliador no inventario que se fez por fallecimento de Francisco Manoel de Aguiar e ao mesmo tempo assignava na collectoria conhecimentos do talão do imposto de 2,500 sobre rez fresca vendida na villa nos dias 11 e 12!

Não sabemos se isso é tão digno de reparo como ter sido nomeado para o cargo de curador aos orphãos nesse mesmo inventario um analphabeto!

O escrivão do inventario—tambem estando lá—em Santo Ingo, onde figurou-se uma demora do pessoal do juizo por 3 dias, esteve todavia na villa no dia 12, e disse que o juiz havia combinado que se fizesse a causa como lá no sitio, com tanto que as custas & &.

Sellos.—O collector da villa da União do dia 1 de janeiro para cá não tem querido sellar papel algum, dizendo que não o faz por que não tem as estampilhas; no entretanto que até 30 de dezembro sellava ainda papeis em branco! Os negociantes da villa estavam ameaçados de ver fechados os seus estabelecimentos por que achando-se a camara reunida devião elles tirar licença para lojas, açouges & & não podião porer la-

zel'o, por que a camara não despacha sem o sello.

O collecter andou no dia 26 de dezembro nesta capital, por que não consultou a semelhante respeito ao seu digno chefe?

São soberanias de aldeia!

Camara municipal.—A sessão da camara municipal desta cidade do dia 17 do corrente, foi esplendida!

O presidente do gremio ali se achou para dirigi-la de modo satisfactorio aos seus caprichos.

Haja vista a informação que foi ministrada ao Exm. Sr. presidente da provincia, acerca do recurso interposto pelo secretario demittido L. de Paiva, informação desabrida (na phrase do Sr. Dr. Simplicio), dada de proposito e calculadamente?

Informo-nos que até o Sr. Antonio Pombo deu sua pennala...

Como vão as cousas pela camara?...

Canôa.—Temos por diversas vezes tratado de uma canôa, da passagem d'esta cidade, que o major Barcellos levou para o Brejo, ha mezes; e no entretanto a camara não tem providenciado cousa alguma a respeito; alem de ter consentido no emprestimo que fez, ou antes que o major lançasse mão da dita canôa, sem dar-lhe a menor satisfação, parece que até hoje ainda não deu providencias para a volta della, que nos dizem se achar lá pelo Brejo ou Parnahyba! Será isso certo? Que bella administração de bens do conselho?

E' verdade que tudo hoje é patrimonio do gremio, e o major é membro delle.

Agora mesmo dizem-nos que a canôa parece ter chegado ao porto desta cidade ha dois ou 3 dias! E os alugueis d'ella?

Illegalidade.—A camara municipal desta cidade está funcionando illegalmente por que estão com assento pessoas votadas em trigésimo lugar, talvez—sem que tenham sido convocados e juramentados muitos de maior votação. Os Srs. Honorio Barroso, e Laurentino Martin...

entre outros os Srs.: Capitão Raimundo Theotônio da Murada, capitão Benjamim José Teixeira, capitão José Ferreira de Vasconcellos, alferes Antonio das Neves Chaves que tiveram 422, 401, 330, e 302, votos.

O Sr. tenente coronel Elvas, presidindo a camara e dando juramento a aquellos dois—Srs. sem ter convocado os de maior votação, como explicará um semelhante acontecimento?

Chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia para esse escandalo do Sr. Elvas, que suppõe estar livre de responsabilidade por causa do *tutu* que fez ao ministerio.

Qualificação de jurados.—O gremio está preparando grossa alhada! Não se contenta com a exclusão de votantes das qualificações respectivas; não se contenta com a diminuição de rendas em uns, para não poderem ser officiaes da guarda nacional, e augmento indebito em outros & & expelliu ordens para serem—ENCHOTADOS do tribunal do jury os PUBLICANOS; já se sabe, são os liberaes. E de facto a ordem tem sido cumprida a risca. Em Theresina, na União, em Oeiras, e na Independencia já sabemos que fielmente foi ella executada. Aqui deixarão de qualificar, e excluirão da qualificação mais de 80 cidadãos aptos, e incluirão na lista cerca de 30 indebitamente, por serem uns mudados de municipio, outros faltos de rendas, e outros sem a idade legal!

Na União serão cortados mais de 20; em Oeiras 19, na Independencia 20, e em todos os lugares serão incluídos individuos que não reúnem as qualidades legais para serem qualificados! De Oeiras já reclamaram para o exm. Sr. presidente da provincia da decisão da junta; e supponho que dos outros lugares também virão as mesmas reclamações.

Não consta que no municipio de Theresina se tenha dado um semelhante acontecimento, ao menos desde que para aqui se transferiu a capital!

E um meio de harmonia!

Trataremos do assumpto com mais largueza; a matéria é grave; procurarão atacar os PUBLICANOS por todos os modos.

Qualificação de votantes.

Trabalhão as juntas de qualificação de votantes, delegadas do omnipotente gremio; e em todos os pontos da provincia, d'onde vão nos chegando noticias, tem sido feitas as recommendações, que lhe foram feitas.

Ha freguesias onde não tem qualificado quatro liberaes! « São publicanos, e pois devem ser enchotados do templo », é a senha, e vai tendo voga!

Em Oeiras a qualificação tem sido feita ás escondidas; não se sabe quaos os enchotados; e dizem os seus fazedores que não darão certidão alguma para evitarem assim a reclamação.

E para que qualificação em um paiz onde o votante é phosforo, o eleito—nomeado pela policia, e o deputado—designado pelo governo?!

Segredo violado.

O João Serafim da policia tendo agarrado dois soldados que vierão ultimamente de S. Gonçalo, e levando-os ao interior da casa do Dr. Simplicio para o fim de declararem elles o q' havia acontecido com o—Rufino portador que tinha mandado avizar o Horacio de que ia uma escolta para prendê-lo, aada agora a dar mil satisfações dizendo que o Dr. Simplicio, illúdio—sua boa fé tanto no arranjo do portador como no innocente interrogatorio que fez aos soldados em sua caza!.....

Exame na secretaria do governo.

Foi nomeada pelo Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio uma comissão composta dos Srs. Dr. Manoel Hedeonse de Souza Lima, chefe de secção da thesouraria de fazenda Estanislau Gonçalves Pereira, e escripturario da mesma thesouraria Henrique Guilherme dos Santos, para fazerem um exame na secretaria do governo, cujo archivo é uma babel perfeita!

Licença.

Fallou-se que o Sr. Dr. Joaquim Newton de Carvalho, official maior, servindo de secretario da presidencia, zangado por cauza do exame que vai ser feito na repartição a seu cargo, pedira uma licença.

Acrecentarão alguns do peito que o procedimento do Sr. Dr. Joaquim Newton é digno e enérgico—tanto que pedindo a licença disse logo—com ordenado—ou sem elle!

Pronuncia.

No dia 8 de janeiro foi pronunciado pelo Dr. juiz de direito do Príncipe Imperial—o celebre delegado de policia Joaquim Domingues Moreira, como incurso nas penas do § 2.º do art. 429 do cod. por ter mudado de uma para outra prisão, e consentido que fosse a noute dançar em um baile, o sentenciado Francisco Vieira de Araujo.

A juridica sentença de pronuncia será mais logo publicada; não podendo—deixar de publicarmos tambem a promoção do promotor interino, o analphabeto Alexandre Ferreira do Bomfim, que de accordo com a resposta do delegado confessa o facto, e considera-o muito legitimo, e turial!

Nomeações.

Forão nomeados para lentes das cadeiras de philosophia e de historia do lyceu desta cidade os Srs. Dr. Francisco Marques de Carvalho, e David Moreira Caldas.

Redacção do jornal « Piauhy ».

Ainda será composta a redacção do jornal « Piauhy » dos inestros Srs.—de que tratou o referido jornal—n.º 93 de 28 de junho de 1869—pagina 3.ª col. 4.ª?

Ainda estará a redacção a cargo dos Srs. Drs. Agesilau Pereira da Silva, Manoel Pinheiro de Miranda Osorio, Joaquim Newton de Carvalho, padre Thomaz de Moraes Rego, e major Odorico Brasilino de Albuquerque Roza?

Acto de justiça.

S. Ex.º o Sr. Dr. Luis Antonio Vieira da Silva, sob representação do nosso amigo major Bernardo Lopes Castello Branco, de Piracuruca, acaba de mandar que elle seja reintegre no cargo de escriptão d'ali, e demittido pelo Sr. Theotônio, t... nomeado legalmente pelo juiz O velho The...

atribuições do poder judiciario: invade-as com a mesma facilidade com que torcia o seu bolinho de cera nos dedos. A lei vai sendo uma realidade na provincia.

Socorro á pobreza.

O vapor « Paranaquá » que foi especialmente mandado até o Brejo buscar farinha, para ser distribuida pela pobreza de Oeiras. Picos Valença, Jaicoz, & conduzio para S. Gonçalo 300 quartas de farinha, e algum milho que foi comprado no Brejo e pontos intermedios por conta do nosso digno amigo e illustre Sr. Dr. Newton Cezar Burlamaque, a quem o Exm.º Sr. Dr. Luis Antonio incumbio desse fornecimento, e cedida pela quantia de 3-000 cada quarta, quando ella se vendia em S. Gonçalo a razão de 10\$000!!

A solicitude e especial attenção do presidente da provincia em prestar o socorro com toda promptidão, o procedimento dos dignos directores da campanha de vapores, facilitando o transporte dos generos por meios commodos, e sem dispendios, o desinteresse do Sr. Dr. Newton Burlamaque adiantando seus capitães para essa compra, e sem auferir lucro algum do que resultou barateza no genero, são dignos de louvor e da gratidão publica.

O Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio, consta-nos que já tinha dado as necessarias providencias para que de prompto fosse transportada a farinha para os pontos necessitados e ali distribuida, e logo que o vapor descarregou em S. Gonçalo o transporte começou. A esta hora já estão recebendo o beneficio tantos necessitados, e todos bem dirão o nome d'aquelle que tão promptamente lhes proporcionou meios de viver.

Salsa e caroba.

Este preparado do intelligente pharmaceutico o Sr. Eugenio Marques de Hollanda tem produzido na provincia curas importantes e maravilhosas.

E' um especifico poderoso contra a syphilis especialmente; e sem conter mercurio ou seus compostos livra o enfermo de rigorosa dieta. E' de sabor agradável, e desenvolve o appetite, produzindo a importante vantagem de curar a molestia ao mesmo tempo que vai collocando o doente em condições de adquirir de prompto as forças perdidas.

O mesmo Sr. pharmaceutico já preparou tambem umas pilulas e poção anti-periodica de—pereirina—excellent medicamento para as febres intermittentes que tanto flagellão os habitantes desta provincia.

Esses preparados, a—salsa e caroba, e—as pilulas pereirinas—produzem nas occasiões em que são usados, prompto e immediato effeito, devido talvez a circumstancia de serem feitos na provincia, e usados no mesmo paiz, não estando por isso sujeitos a soffrerem alterações provenientes da influencia do clima.

Fallecimento.

Em tina das noites da semana passada o immediato do vapor Conselheiro Paranaquá, o Sr. Vicente Pereira da Costa Bemben, sahindo de bordo para terra cahiu da prancha dentro do rio, e desappareceu. Não consta ainda que o seu cadaver tenha sido achado.

Um menino empregado em serviço de bordo, unico que estava acordado, vendo o facto chamou alguns marinheiros que ali estavam dormindo, os quaes arriando immediatamente a canôa do vapor tratarão de procurar o infeliz immediato, que não foi mais visto. O finado deixou duas innocentes filhinhãs; elle havia sido nomeado para aquelle cargo ha poucos dias.

Deus tenha sua alma na mansão dos justos.

Fallecimento.

O correio ultimamente chegado da corte nos trouxe a infausa noticia do fallecimento do distincto senador pela provincia de Minas-Geraes, José Joaquim Fernandes Torres, que deu a alma ao creador no dia 20 de dezembro.

O partido liberal não pôde deixar de consagrar culto de amor e gratidão a tão benemerito cidadão.

Desde a infancia que o illustre finado era extremo defensor das ideas liberaes.

Elle foi um dos illustres martyres da revolução mineira, sempre gloriosa, de 1842. Foi por diversas vezes ministro de esta-

do, e foi o liberal que primeiro apresentou um projecto restaurando as liberdades confiscadas pela reacção conservadora com a lei de 3 de dezembro de 1844.

Aos 74 annos de idade, na ultima sessão do senado, elle profligou os desmandos da dictadura com energia e fogo propios da juventude.

O illustre patriota em 1865 mandou seus filhos para a guerra do Paraguay em defesa da patria ultrajada, e em 1868 lembrou-lhes os deveres que tinham de tomar a defeza dos direitos do povo que era expellido pela policia das urnas!

Fernandes Torres era nas crenças tão distincto como T. Ottoni; e sua perda para o Brazil é tão lamentavel como a d'aquelle inclyto patriota.

A terra lhe seja leve.

ANNUNCIOS.

Ponto e protesto de letras.

Illm. Sr. tenente coronel Manoel Antonio de Carvalho, 2.ª via.—Hntem aponteí uma sua letra saccada pelo Sr. Dr. Candido Gil Castello branco em data de 10 de setembro do anno preterito, vencida no dia 31 de janeiro proximo findo, acceta por V. S. no dito dia e mez de setembro, n'aqual sendo o seu valor de Rs. 2:340\$000, se acha um abono, por conta, de Rs. 1:200\$000 em data de 26 do referido mez de janeiro.

Por tanto, sendo ainda V. S. devedor do mesmo Sr. Dr. haja por bem dizer-me, abaixo desta, qual a razão que lhe obstou para deixar de ter salgado o restante do seu debito, como o prometteu: a letra de quo fallo se acha em meu poder para ser protestada, se, antes não for paga &. Sou com respeito.—De V. S.—Reverente e servo.—O Tabelião—Raimundo Dias de Macedo.

Theresina 1.º de fevereiro de 1870.

Está conforme.

O tabelião Raimundo Dias de Macedo.

Companhia de navegação a vapor.

A Directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, em virtude dos arts. 16 e 19 e § 11.º do art.º 36 dos estatutos, convida os Srs. Accionistas da mesma companhia a comparecerem no dia 6 de fevereiro ás 10 horas da manhã, no lugar do costume, para serem apresentados, em assembléa geral, o relatorio e balanço, e se proceder as eleições de que trata o art.º 25 dos referidos estatutos.

Theresina, 21 de janeiro de 1870.

José de Araujo Costa.—P.

João da Cruz e Santos.—S.

A directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, de conformidade com o que deliberou em sua ultima sessão, e com o disposto no art. 3.º dos estatutos da mesma companhia, faz sciente aos Srs. accionistas abaixo declarados, que, de 20 do corrente mez em diante, corre o prazo de 40 dias, para dentro d'elle realisarem as respectivas entradas de 20 por 60 de suas 83 acções da nova emissão, sendo o pagamento feito ao director João da Cruz e Santos.

- D. Cezarina Evangelina de Freitas—5.ª entrada de 2 acções—40\$000.
- José Raimundo de Vasconcellos—2.ª 3.ª 4.ª e 5.ª entrada de 4 acções—320\$000
- João do Rego Monteiro—4.ª e 5.ª entrada de 20 acções—800\$000.
- Antonio Alves de Noronha—5.ª entrada de 4 acções—80\$000.
- João da Silva Brito—5.ª entrada de 6 acções—120\$.
- Bacellar & Parentes—5.ª entrada de 10 acções—200\$.
- José d'Araujo Costa—5.ª entrada de 10 acções—200\$.
- Dr. Agesilau Pereira da Silva—2.ª entrada de 6 acções—120\$000.
- Antonio Saraiva de Carvalho—2.ª entrada de 5 acções—100\$000.
- Manoel Ignacio de Araujo Costa—2.ª entrada de 10 acções—200\$000.
- Justino José Baptista—2.ª entrada de 2 acções—40\$.
- Antonio Tavares da Costa—2.ª entrada de 2 acções—40\$000.
- Domingos Rodrigues de Azevedo—2.ª entrada de 2 acções—40\$000.
- Theresina, 10 de janeiro de 1870.

Garrafas vazias a 60 reis.

Compra-se, das grandes em que vem serveja Bass, na botica de Eugenio Marques de Hollanda.

Theresina—Impresso por A. J. do Amaral Sobreira.